Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 3848/2025 2
DECRETO Nº 3850/2025 2
DECRETO Nº 3851/2025 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO: 47151/2024 3
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO: 47151/2024 4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32621/2025 4
SECRETARIA DE FAZENDA 5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1076/2025 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5
ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 5
SECRETARIA DE SAÚDE 5
ORDEM DE SERVIÇO Nº 104 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 5
CONSELHOS MUNICIPAIS 6
ERRATA ACÓRDÃO N° 05/2024 - CMC 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3848/2025

DECRETO Nº 3848/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 5.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030400862.209	3390-14	1600	5.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1030400862.209 3390-30 1600 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f12c6d74-11a6-4bad-970b-8f17ee9ea692

DECRETO Nº 3850/2025

DECRETO Nº 3850/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA SECRETARIA DE FAZENDA NO VALOR DE R$ 500.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 50001.0412200032.031 3390-47 2500 500.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes

Código identificador: 8207fecf-63e9-4da4-9b57-fedd7e82c4c0

DECRETO Nº 3851/2025

DECRETO Nº 3851/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 1.014.984,99 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.014.984,99 (um milhão, quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais, noventa e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1030200852.201 3350-85 15001002 1.014.984,99

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1012200812.191 3190-13.01 15001002 66.205,45 30001.1030200852.202 3390-30 15001002 898.779,54 30001.1030200872.215 3390-33 15001002 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 25 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bbe082a9-ee9a-46fd-9915-cbd07a97a968

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO: 47151/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE À INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL NÃO ONEROSA

Processo: 47151/2024

Data da Assinatura: 31/10/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e Casa de Saúde São Lucas S.A

CNPJ: 30.537.740/0001-22

Objeto: Tem por objeto a Instituição de Servidão Administrativa Não Onerosa, em faixa de terrenos localizados na Avenida Antônio Mário de Azevedo nº 715, para viabilização do Projeto Sabo

Fundamentação: Lei 8987/95 Art 29, Art 5º Art 170 da Constituição Federal e Decreto Municipal 3773/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 31 de outubro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9de6c572-5e04-474e-867b-f8d2329fcabc

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO: 47151/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE À INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL NÃO ONEROSA

Processo: 47151/2024

Data da Assinatura: 30/10/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e Christiano Martins Mattos e sua esposa Mikeli Veiga Martins

CPF: 109.828.247-77 / 126.620.787-23

Objeto: Tem por objeto a Instituição de Servidão Administrativa Não Onerosa, em faixa de terreno situada na Estrada Friburgo-Teresópolis, no bairro de Duas Pedras, para viabilização do Projeto Sabo

Fundamentação: Lei 8987/95 Art 29, Art 5º Art 170 da Constituição Federal e Decreto Municipal 3773/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: a7041d3b-03e7-447b-a822-f828fc32fffb

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32621/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 32621/2025

Convênio: 038/2025

Data de Assinatura: 18/11/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação dos Grupos de Folia de Reis de Nova Friburgo

CNPJ: 02.630.489/0001-00

Objeto: subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades

Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Prazo: De 18/11/2025 a 13/02/2026

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Fundamento Legal: Lei 14133/21 Dec 003/12 e Lei Municipal 5068/24

Nova Friburgo, 18 de novembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c9879dd5-7e8a-4869-8788-5f26aadcb6c8

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1076/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - 1076/2025

Processo n° 26984/2025

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/24507/fgkBQok4y2kaiZLKIu6J0F0anbqMXL61.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b27a8a48-4508-4283-82f8-873e8a8faa88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ORDEM DE SERVIÇO nº 52, de 25 de novembro de 2025.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Ordem de Serviço nº 47 de 06 de outubro de 2025:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Regina Coeli Cortes Teixeira Bayer, matr.: 107399 na função de Gestor, Eraldo Alves da Silva Junior, matrícula nº 116.272, na função de Gestor substituto, Cintia Damazio da Silva, matr.: 15305, na função de Fiscal e Sandra Barboza Mertz Pedrazzi, matr.: 990.643 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento de nº 73/2025, firmado com este Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo, que tem por objeto o repasse de recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, referente ao Processo nº 21569/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do termo, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 25 de novembro de 2025.

Caroline Moura Klein

Secretária de Educação

Matr.: 990.953

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 81bb372e-4c98-427d-b70a-a56fe4e0102b

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Ordem de Serviço nº 104 de 25 de Novembro de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor HIGOR DE BARROS PINTO, matrícula 063.344, como Gestor Titular e GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA, matrícula 063.464, como Gestor Substituto. – Designar o Servidor CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO, matrícula 063.333, como Superior Imediato, VANESSA

LUCIANO FONTINELI , matrícula 063.993, como Fiscal Titular e MAURICIO DOS SAN□TOS OLIVEIRA, matrícula 063.540, Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das ATAS de Registro de Preço firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas: ATA - Nº 236/2025 – COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, ATA - Nº 237/2025 – SISPACK MEDICAL LTDA, ATA - Nº 238/2025 – STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Tendo por objeto a aquisição, de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ESTERILIZAÇÃO para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO, SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA DE SÁUDE DA FAMÍLIA referentes ao processo Nº38863/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 25 de Novembro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: a951eab9-14a0-47e8-9ba1-1c862eb12e17

CONSELHOS MUNICIPAIS

ERRATA ACÓRDÃO N° 05/2024 - CMC

ERRATA

Acórdão n° 05/2024 do Conselho Municipal de Contribuintes publicado no Diário Oficial em 20 de abril de 2024.

Onde se lê: “Acórdão n° 05/2024”

Leia-se: Acórdão n° 11/2024

Fica retificada a informação, permanecendo os demais termos inalterados.

Nova Friburgo, 25 de novembro de 2025.

Maria Eduarda Lamblet da Silva

Secretária-Geral do Conselho de Contribuintes

Mat. 302362

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8f92f9a0-453f-4b1a-a0be-5837a6bbfb0c

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O= ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=